



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Natal Home Care Serviços Médicos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.026.461/0001-76, com sede à avenida Coronel Norton Chaves, 02, bairro lagoa nova, fone: (84) 33431410, Natal/RN- CEP:59.075-200, representada pelo Sr. **João Paulo Sales Sereno**, CPF nº 045.553.474-80, E-mail: administrativo.rn@hospitalresidencial.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e validade do contrato original**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 7.216.875,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de **R\$ 7.216.875,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 2.823.685,87 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - 2023

Valor: R\$ 4.393.189,13 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos) - 2024

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/07/2023 a 15/07/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 14 de julho de 2023.

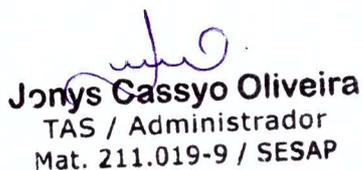


Lyane Ramalho Cortez
Pela Contratante

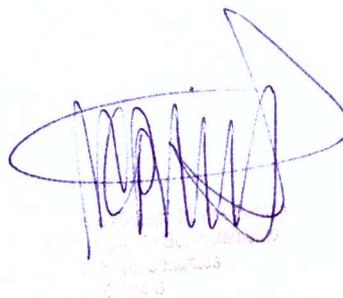
Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO SALES SERENO
Data: 21/09/2023 12:45:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Sales Sereno
Pela Contratada

Testemunhas:



Jonys Cassyo Oliveira
TAS / Administrador
Mat. 211.019-9 / SESAP



21/09/2023
12:45:47-0300

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15531

Poder Executivo

Natal, 21 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/21 - PROCESSO SEI: 00610096.001057/2023-30

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 7.216.875,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 7.216.875,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 2.823.685,87 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) – 2023 Valor: R\$ 4.393.189,13 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos) - 2024

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2023 a 15/07/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal/RN 14 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15531

Poder Executivo

Natal, 21 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=04A00NP9EK-H26I0MI4H8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
04A00NP9EK-H26I0MI4H8-P2TH9ZW2VI

